



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113
Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 069/2021

NOMEIA O SR. JOSÉ LELES NETO COMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS MG.

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, Sr. Max Vinícius Aguiar Martins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar por força da presente Portaria o Sr. JOSÉ LELES NETO, portador do CPF: 888.330.206-06 e do RG: M 7038611 SSP/MG, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Fazenda, em Provimento Comissionado do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas.

ART. 2º - Compete ao designado em conformidade com o artigo 1º desta Portaria e com a Lei Municipal nº 282/2009 desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com as Secretarias Municipais, as políticas fiscais e financeiras do Município;
- II - Exercer a Administração Tributária do Município, especialmente o orçamento, arrecadação, controle e fiscalização de tributos municipais, bem como assinar balancetes e relatórios contábeis;
- III - Acompanhar, fiscalizar e controlar a arrecadação das transferências intergovernamentais;
- IV - Coordenar as atividades de fiscalização tributária dos contribuintes e aplicação da legislação municipal;
- V - Providenciar a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;
- VI - Coordenar as atividades relativas ao recebimento, guarda e movimentação de dinheiro e valores;
- VII - Articular-se com a Procuradoria Jurídica com a finalidade de promover a cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa;
- VIII - Planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar a gestão de compras, licitações e contratos;
- IX - Assegurar o depósito das receitas em instituições bancárias e proceder ao seu registro no Diário de Caixa e no Resumo de Tesouraria. Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos, tendo em atenção a rentabilização dos valores;
- X - Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos; Controlar o movimento das contas bancárias, através do sistema informático instalado na Tesouraria, com o objetivo de poder elaborar o Resumo Diário de Caixa;
- XI - Responder e assinar cheques conjuntamente, desde que autorizado pelo Prefeito Municipal, bem como receber talões de cheques das contas correntes da Prefeitura.
- XII - Criar chave e acessar o Sistema Auto Atendimento bancário nas contas correntes da Prefeitura nas seguintes funções:
 - Emitir Cheques
 - Abrir contas de depósito
 - Autorizar cobrança
 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições
 - Receber, passar recibo e dar quitação
 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
 - Requisitar talonários de cheques
 - Autorizar débito em conta relativo a operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113
Email: pmserrademinas@yahoo.com.br

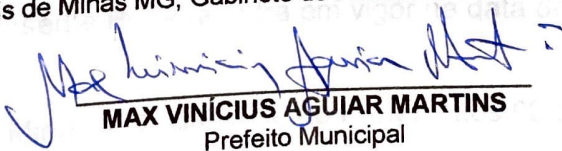
Retirar cheques devolvidos
Endossar cheque
Requisitar cartão eletrônico
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
Sustar/ contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar saques – BB Rural Rápido
Efetuar saques – Poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Efetuar movimentação financeira no RPG
Consultar contas/Aplic. Programas repasse Recur
Liberar arquivos de pagamento no Ger. Finance
Solicitar Saldos/Extratos, Exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos
Solicitar saldos/extratos de operações de cred
Emitir comprovantes
Efetuar transparência p/ mesma titularidade – M
Efetuar trans. Eletrônica p/ alivio de numera
Fechar operações de derivativos
Encerrar contas de deposito
Consultar obrigações do debito direto autoriza
Cartão transporte – autorizar deb/transf Meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro

XII - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serranópolis de Minas MG, Gabinete do Prefeito aos 02 de março de 2.021.


MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal